



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). GEORGIA DE CARVALHO LIMA
SÉTIMA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0056052-06.2026.8.19.0000

DESPACHO

Intime-se a agravada para apresentar contrarrazões, no prazo legal, na forma do artigo 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA